

EDITAL COPG/PRPPG 021/2018

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Edital de Seleção para Mestrado

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que, no período de **22 de outubro de 2018 a 22 de novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, para o nível de Mestrado**, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1 - DAS VAGAS

1.1 Informações sobre os orientadores, linhas de pesquisa e número de vagas estão disponíveis no site: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/>

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **22 de outubro de 2018 a 22 de novembro de 2018**

2.2. A inscrição será realizada via formulário eletrônico disponível “*on-line*” no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/selecao-e-ingresso>

2.3. As informações declaradas pelo candidato no formulário eletrônico para a inscrição deverão ser comprovadas com a documentação exigida no ato da matrícula de admissão, no caso dos candidatos aprovados.

2.4 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem:

I - Carta de aceite de um dos professores do programa, que será seu orientador, caso o candidato seja aprovado.

II - Certificado de proficiência em Inglês, comprovando nota mínima de 70 pontos no “*Test of English for Academic and Professional Purposes*” (TEAP) na área Biológica/Saúde. O Exame é oferecido pela TesePrime em datas diferentes, dentre as quais, o candidato deverá escolher aquela que for mais adequada. Para mais informações, acesse: <http://www.teseprime.org/calendario.php>. **Outros certificados de proficiência serão aceitos, conforme Anexo III.**

Paragrafo único – O certificado de proficiência deverá ser entregue no dia da prova escrita, em 10/12/2018.

2.5 No preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá informar o endereço eletrônico de seu *Curriculum Lattes*, comprometendo-se em comprovar todas as informações declaradas neste documento quando lhe for exigido ao longo do processo seletivo e no ato da matrícula. O candidato deverá encaminhar ou entregar na secretaria, uma cópia *Curriculum Lattes* juntamente com cópia todos os comprovantes que são avaliados no anexo II desse edital, com data de postagem até 22/11/2018.

2.6 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá informá-la no ato da inscrição, para fins de solicitação de condições especiais para a realização das provas.

2.7 Toda e qualquer cópia de documentação que seja necessária ser apresentada deverá ser entregue na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifal-MG ou enviada pelo correio no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Sala O314 no Prédio O, CEP.: 37130-001, Alfenas - MG

2.8 Informações: tel.: (35) 3701-9262; e-mail: pgcfisio@unifal-mg.edu.br ou nos sites: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas> ou www.sbfis.org.br

3 - SELEÇÃO

3.1 A seleção para o nível de mestrado estará a cargo da comissão composta por Docentes Permanentes do PMPGCF-Unifal-MG, indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Portaria nº. 037, de 04/10/2011) e será realizado em 2 (duas) fases:

I – Primeira fase: Prova de conhecimento na área de Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório) – Anexo I

II – Segunda fase: Avaliação do currículo lattes (com comprovantes) e arguição sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo candidato (caráter classificatório) – Anexo II.

3.1.1. – Somente submeter-se-á à segunda fase, o candidato aprovado na primeira fase.

3.1.2. – A nota mínima para aprovação na prova escrita será 6 (seis).

3.1.3. – A arguição será realizada em sessão pública e gravada, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

3.2 O cronograma de realização da Prova escrita e da arguição obedecerá às seguintes datas e locais:

I - Prova escrita de conhecimentos específicos, será no dia **10 de dezembro de 2018, das 14:00 às 17:00 horas, na sala O312.**

II - Arguição com os candidatos e avaliação de currículo, dia 11 de dezembro de 2018, das 14:00 às 17:00 horas, na sala O312.

3.3 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do exame será considerado desistente.

3.4 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página do programa na Unifal-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfisiologicas/>) até o dia **14 de dezembro de 2018**.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

4.1 O programa para a prova escrita constará dos seguintes tópicos:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
3. Regulação da pressão arterial
4. Mecânica respiratória e difusão de gases
5. Eixo hipotálamo-hipófise
6. Pâncreas endócrino
7. Filtração glomerular e reabsorção tubular
8. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

4.2 Bibliografia recomendada:

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. Fundamentos de Fisiologia, M.N. Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
3. Fisiologia, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
4. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

5 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação será feita pela Comissão de seleção do PMPGCF/UNIFAL-MG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2. À prova escrita do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- 5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença.
- 5.4. O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova. A identificação da prova deve ser feita apenas pelo número de inscrição.
- 5.5. A prova deverá ser respondida com caneta em tinta azul ou preta.
- 5.6. A Prova Escrita de conhecimentos consistirá de questões dissertativas e objetivas, que deverão ser respondidas sem consulta de material.
- 5.7. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas.
- 5.8. A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.
- 5.9. Os candidatos serão classificados em função da nota na prova escrita e desempenho na arguição. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista, de acordo com o item 2.4 relativo às inscrições.
- 5.10. O candidato terá o prazo de 2 dias para interpor recurso junto ao Colegiado de Pós-Graduação do PMPGCF a partir da publicação dos resultados.
- 5.11 Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do programa e/ou pela CPG.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2019, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa.

6.2 Para a sua efetivação, será exigido:

- 6.2.1 preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria, assinado pelo aluno e por seu orientador e, posteriormente, pelo Coordenador do curso;
- 6.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;
- 6.2.3 Histórico escolar (original e cópia);
- 6.2.4 Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);
- 6.2.5 Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia);
- 6.2.6 Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes);
- 6.2.7 Título de eleitor e comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.

6.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

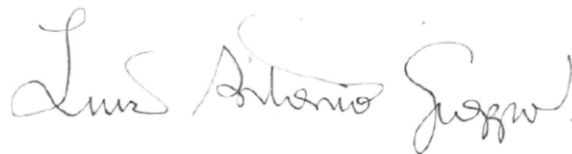
7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.2 Informações na Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, Prédio O, sala 314, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h30 às 16h30.

7.3 Os candidatos não selecionados deverão retirar junto a Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação os documentos pessoais entregues durante o processo de seleção, em até 90 dias após a publicação do resultado final. Após este prazo toda a documentação não poderá mais ser reclamada, sendo encaminhada para descarte.

Alfenas, 17 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Luis Antônio Groppo
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL- MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 10 Pontos

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes critérios:

Conhecimento do assunto	Até 90%
Clareza, objetividade e uso correto da Língua Portuguesa nas respostas às questões	Até 10%

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO E CURRÍCULUM – 10 Pontos

O desempenho do candidato (a) na avaliação do currículo e na arguição será de acordo com os seguintes critérios:

a) Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto: (máximo de 4 pontos)

Maior que 3,36	5 pontos
Entre 3,36 e 2,26	3,5 pontos
Menor que 2,26 e maior que 1,34	2,5 pontos
Menor ou igual a 1,34	1,5 pontos
Igual a zero	0 ponto

b) Resumos apresentados em eventos (máximo de 3 pontos)

Nacionais	0,5 ponto
Internacionais	1 ponto

c) Iniciação científica (2 pontos)

Iniciação científica comprovada (com bolsa)	0,5 ponto por semestre
Iniciação científica comprovada (sem bolsa)	0,25 ponto por semestre

d) Arguição do candidato sobre a carreira acadêmica (1 ponto)

ANEXO III – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.